



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 663/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.050.950,00 (Um milhão cinquenta mil novecentos e cinquenta reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE LAZER E CULTURA.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
23.695.0614 – 2.198 Custeio - Fonte 1701 / 1710	Crédito Especial	APOIO A TEMPORADA DE PRAIA	1.050.950,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA DO TURISMO e TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de repasses financeiros junto ao Governo do Estado do Tocantins – **SECRET. TURISMO/E. PARLAMENTAR/REC.PRÓPRIO.**

Fonte de Recursos 1701 – OGE.....R\$	950.000,00
Fonte de Recursos 1010 – EMENDA PARLAMENTAR.....R\$	100.000,00
Fonte de Recursos 1500 – CONTRAPARTIDA.....R\$	950,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – **SECRETARIA DO TURISMO e EMENDA PARLAMENTAR - Dep. JAIR FARIAS.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 04 dias do mês de Julho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

ANEXO – REPASSE GOVERNO ESTADUAL - 010200.00386/2025.

Projeto > Visualizar Acompanhar

Número	Data de Abertura	Situação
010200.00386/2025	04/06/2025 10:59:29	EM ANDAMENTO

Órgão Concedente
SECRETARIA DO TURISMO

Ação Orçamentária
1154 - APOIO E REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA

Natureza da Despesa
3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES

Unidade Orçamentária
87010 - SECRETARIA DO TURISMO

Proponente	Situação Cadastral
02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ (./Credenciamento/Visualizar.aspx?id=127)	IRREGULAR

Objeto do Processo
APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE ITACAJÁ

Objeto do Projeto
REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ

Justificativa
O PRESENTE PROJETO VISA BUSCAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DE ITACAJÁ QUE OCORRERÁ NOS DIAS 06 A 28 DE JULHO, SENDO ESTE UM EVENTO EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO POIS PROPORCIONARÁ LAZER E ENTRETENIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E DE CIDADES VIZINHAS. A AÇÃO EM Pauta AMPLIARÁ AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO ENTRE COMERCIANTES, ARTESÃOS E ARTISTAS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA MELHORAR A MOVIMENTAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO E ECONÔMICO LOCAL

Cidades Atendidas
Itacajá

Valor do Repasse	Contrapartida	Valor do Projeto
R\$950.000,00	R\$950,00 (0,1%)	R\$950.950,00

Valor Disponível	Período de Execução	Beneficiados
R\$950.950,00	06/07/2025 - 31/12/2025 (179 dias)	7000

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil S.A.	1595	37.575-6

Alterar

Plano de Trabalho

Dados Bancários

Arquivo Digital

Submeter

Cancelar

Visualizar

Voltar

Plano de Trabalho

Informações Adicionais

Histórico

Metas NÃO HÁ REGISTROS CADASTRADOS.

Etapas NÃO HÁ REGISTROS CADASTRADOS.

Desembolsos NÃO HÁ REGISTROS CADASTRADOS.

Plano de Aplicação NÃO HÁ REGISTROS CADASTRADOS.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

ANEXO – EMENDA PARLAMENTAR - 010412.01171/2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010412.01171/2025

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$100.000,00** (cem mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2025, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

Unidade Executora	02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Unidade Orçamentária	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Ação Orçamentária	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Natureza de Despesa	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
Objeto da Ação	CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Valor	R\$100.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 5 de junho de 2025

JAIR FARIAS
Deputado(a) Estadual

